

# Subvenções do Orçamento para ele e a mãe



O pedido de cassação do mandato do deputado João de Deus Antunes (PPR-RS) baseou-se na transferência indevida de

US\$ 6.241 do Ministério do Bem-Estar Social, a título de subvenções sociais, em 1991 e 1992, para a Ação Social Evangélica do Rio Grande do Sul, ligada ao parlamentar. A CPI descobriu que os maiores beneficiários dessas subvenções foram o próprio deputado e sua mãe, Maria Antônia Antunes.

De acordo com o relatório final da CPI, os recursos eram contabilizados na entidade assistencial, e 85% do total retornavam às mãos de João de Deus, para sua conta bancária na Câmara. Esse procedimento ocorria no dia seguinte ao crédito em favor da Ação Social Evangélica.